



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 07/2022

O Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD, em reunião extraordinária, no dia 01 de dezembro de 2022, com presença de doze conselheiros, analisou o projeto de alteração da Lei Municipal nº 5879/2014, que institui o Parcelamento de Solo no Município de Montenegro, enviado ao Conselho em vinte e um de junho de 2022.

O COMPLAD aprovou a matéria por 11 votos, são eles: Letícia Tonietto - SMGEP, Elisete de Souza Oliveira – SMIC, Mainara Kuhn – SMHAD, Daniel Vargas de Oliveira – Assoc. Bairro São João, Anderson Sant’Anna Fernandes – SMOP, Marinéia Fernanda Mendel – SMMA, Vitor Paulo Campos dos Santos – CREA, Letícia Giron – CRECI, Rita de Cássia Parcianello – DGPS, Marcos Rodrigo – AEMO, e Marcelo Faro – Corsan.

Montenegro, 05 de dezembro de 2022.


Liana Cristina Rübenich
Presidente do COMPLAD